



Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul

Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP

Tel. (13) 3821-3244 – Fax. (13) 3821-4730

e-mail: comiterb@ambiente.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CBH-RB Nº 136/10, DE 11/12/10.

Aprova o Relatório de Situação/2010 dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul – CBH-RB, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de elaboração anual e os objetivos do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos, conforme estabelecido no Artigo 19 da Lei Estadual nº 7.663, de 30/12/91, bem como o conteúdo mínimo estabelecido em seu Parágrafo 2º;

Considerando o modelo FPEIR, que contempla a interação da estrutura denominada Força-Motriz – Pressão – Estado – Impacto – Resposta, cuja filosofia geral é dirigida para analisar problemas ambientais, em face de atividades humanas, pressões decorrentes, a alteração do estado, os impactos na saúde humana e nos ecossistemas e as respostas da sociedade;

Considerando as adequações realizadas durante o desenvolvimento dos trabalhos para atender às recomendações da Coordenadoria de Recursos Hídricos – CRHi;

Considerando que as informações e dados consolidados para a elaboração do Relatório de Situação servirão de subsídios para os eventuais ajustes do Plano de Bacia 2012-2015 e para o enriquecimento do Sistema de Informações – SIG-RB;

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul, versão 2010, apresentada na 65ª Assembléia Pública Ordinária do CBH-RB, de 11/12/2010;

Artigo 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-RB, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

DONIZETE ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente

ARLEI BENEDITO MACEDO
Vice-Presidente

NEY AKEMARU IKEDA
Secretário Executivo do CBH-RB